



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*



**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

Foi há cerca de um século, mais precisamente a 11 de outubro de 1921, que foi publicada a lei que instituiu a então denominada Junta Autónoma do Porto Artificial de Ponta Delgada, seguindo-se, dois anos mais tarde, em 1923, a criação da primeira Comissão Executiva.

À então Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada foi atribuída a competência de promover o desenvolvimento do tráfego marítimo e comercial do mesmo porto, sendo-lhe entregue todas as instalações, materiais, máquinas, ferramentas e utensílios referentes às obras do mesmo porto ou que a elas se destinavam.

Foi posteriormente criada a Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo, em 1928, e a Junta Autónoma do Porto da Horta, em 1977.

A empresa, hoje, intitulada como Portos dos Açores, S.A., resulta da fusão de três administrações portuárias: Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A., e Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, S.A., ocorrida em agosto de 2011.

No dia 21 de outubro de 2019, a Portos dos Açores, S.A., alterou, em assembleia-geral da empresa, os seus estatutos. Atualmente, a empresa Portos dos Açores gere um total de 23 infraestruturas portuárias, entre eles 14 portos, mas também sete marinas ou núcleos de recreio náutico e dois terminais de passageiros e cruzeiros, por todas as ilhas da Região, tendo infraestruturas em 14 dos 19 concelhos açorianos, com um total de 277 trabalhadores.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

A administração portuária açoriana tem, em concreto, sob a sua responsabilidade, a gestão dos portos de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria, de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, da Praia da Vitória e das Pipas, de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, da Praia, na ilha Graciosa, de Velas e da Calheta, na ilha de São Jorge, de São Roque, da Madalena e das Lajes, na ilha do Pico, da Horta, na ilha do Faial, das Lajes e de Santa Cruz, na ilha das Flores, e da 'Casa', na ilha do Corvo, prosseguindo a sua exploração, conservação e desenvolvimento e agregando, ao mesmo tempo, o exercício das competências e prerrogativas de "autoridade portuária".

Com o objetivo de comemorar o primeiro centenário da administração portuária nos Açores, foi organizado um conjunto de iniciativas e eventos, que se prolongaram entre outubro de 2021 e outubro de 2022, e onde estavam também incluídas ações, ainda a decorrer, em todas as nove ilhas e em todos os portos sob sua jurisdição.

Ocorreu, no mês de fevereiro de 2023, o reconhecimento aos antigos trabalhadores, já aposentados, da ex-Junta Autónoma do Porto da Horta, da ex-Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental (APTO), S.A., e da própria Portos dos Açores, com a entrega de certificados pelo serviço prestado no setor portuário e, ainda, de uma moeda/medalha simbólica deste centenário, à semelhança do que já havia ocorrido em outubro de 2022, em Ponta Delgada.

Ao longo do ano de 2023, serão promovidos reconhecimentos semelhantes aos realizados em São Miguel e no Faial em cada um dos 14 portos da Região sob jurisdição da Portos dos Açores, S.A., e será descerrada uma placa a assinalar os '100 Anos de Administração Portuária nos Açores' em cada um destes locais.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pelo 1.º Centenário da Administração Portuária nos Açores, fazendo votos de sucessos na prossecução da sua missão, visão e valores.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 10 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia